

**PLANO DE TRABALHO PARA APLICAÇÃO DE RECURSO PÚBLICO PROVENIENTE DE INDICAÇÃO POR EMENDA PARLAMENTAR OPERACIONALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO PAULO (SMADS) EM PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**PLANO DE TRABALHO PREVENDO APLICAÇÃO DE RECURSO PÚBLICO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE BENS**  
**PARA: COMPRA DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS**  
**CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**IDENTIFICAÇÃO ÓRGÃO GESTOR**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS da Prefeitura Municipal de São Paulo

**Titula da Pasta:** Secretária Eliana Gomes

**Telefone:** (11) 3291-9772

**Email:** elianagomes@prefeitura.sp.gov.br

**IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

**Organização da Sociedade Civil Parceira:** NADI - Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral

**CNPJ:** 18.725.687/0001-98

**Endereço:** Rua Anum Dourado, 75. Dom José – Capão Redondo - Cep.: 05887-310

**Telefone:** (11) 5827-5105

**E-mail:** contato@nadi.org.br, contato.cca@nadi.org.br

**Nome do responsável legal:** Paulo Gomes de Almeida

**SERVIÇO DE DESTINO: Serviço de Média Complexidade**

Centro Dia para Pessoa com Deficiência

**Número do Termo de Colaboração da Parceria:** Processo nº: 6024.2024/0017823-7

**Supervisão de Assistência Social de Abrangência:** SAS Campo Limpo – SP

Região: Zona Sul

**Distrito de instalação do serviço:** Campo Limpo - SP

**Endereço do serviço/programa/projeto contemplado:** Rua Miguel Gonçalves Correia,215 Vila Pirajussara.

**Telefone:** 11 5843 8544

**E-mail do serviço/programa/projeto contemplado:**

cpcd.nadi@gmail.com;janetesantos@nadi.org.br

**Nome do responsável técnico pelo serviço/programa/projeto:** Janete Santos

**Perfil do Público Alvo/Beneficiário:** Pessoas com deficiência intelectual, física, sensorial ou múltipla com

independência, dependência leve ou moderada para as atividades básicas da vida diária e pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo apresentando nível de suporte leve ou moderado, entre 18 e 59 anos e 11 meses, com retaguarda familiar, que não apresentem necessidades de cuidados cotidianos de enfermagem, com condições para o convívio em grupo, conforme avaliação multiprofissional, priorizando:

- Cadastradas no CadÚnico;
- Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC

Observação: A escala a ser utilizada pela equipe do CREAS/NPJ para identificação do grau de dependência, será a Escala de Barthel.

**Quantidade Total de Pessoas/Famílias Atendidas/Beneficiadas pela Emenda:** 30 usuários e suas famílias

**Valor Total do Recurso Indicado:** R\$ 300.000.00 (Trezentos mil reais)

## 1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral - NADI é uma organização da Sociedade Civil criada em 2013, que acredita que, por meio do desenvolvimento social, é possível contribuir para uma sociedade mais justa. Acredita que as pessoas podem se desenvolver de maneira integral, e por se desenvolverem, contribuem para a promoção de comunidades saudáveis.

O NADI atua com pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, a fim de fortalecer vínculos familiares e comunitários, de acordo com a Política Nacional de Assistência e Desenvolvimento Social em suas diversas políticas, tais como:

- A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS) estabelece que a Proteção Social se divide em Básica e Especial de Média e Alta Complexidade com vistas a garantir a oferta das seguranças sociais e assegurar a responsabilidade do Estado na proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
- O SUAS, Sistema Único de Assistência Social, é um novo modelo de gestão para a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e tem como missão garantir o acesso da população a uma Assistência Social de qualidade. [http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia\\_sistema](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_sistema)
- Tipificação Nacional - Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

## 2. OBJETIVO GERAL

Prevenir o isolamento e a institucionalização de pessoas com deficiência, promover autonomia e inclusão social com a utilização de transporte para participação em atividades socioeducativas externas.

O recurso será utilizado para aquisição de um veículo para realização de transporte nos seguintes contextos:

- Transporte de usuários;
- Realização de visitas domiciliares;
- Visitas aos Serviços de cultura, esporte, educação, assistência social, lazer dentro e fora do território;
- Visitas em atividades socioeducativas fora da cidade de São Paulo;
- Intercâmbios dos usuários com outros Serviços do território.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular o desenvolvimento de habilidades diárias e sociais;
- Facilitar o acesso a diversos serviços do território;
- Promover a participação em atividades socioeducativas externas;
- Visitas das famílias junto com os usuários em atividades socioeducativas externas.

## 3. JUSTIFICATIVA

O **NADI** como Organização da Sociedade Civil, tem participado e colaborado desde 2013 por meio de ações interventivas e sistemáticas nos territórios de atuação, com Projetos e Convênios com o Município e Estado, para promover a transformação social por meio da construção progressiva da autonomia e protagonismo dos usuários.

O **NADI**, reconhecido como uma entidade de assistência social, desempenha um papel fundamental no atendimento a pessoas com deficiência. Sua atuação visa romper com a prática de isolamento, promovendo a integração social. Contribui para a transformação dos paradigmas relacionados à estruturação de serviços para indivíduos com deficiência, focando especialmente em áreas remotas ou desfavorecidas em termos de convívio comunitário.

Em atenção a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 8º, dispõe que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e o seu Protocolo Facultativo das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

O recurso destinado por esta emenda visa a compra de um veículo para transporte de pessoas. A aquisição deste

veículo promove um ciclo virtuoso com oportunidade de participação dos usuários em diversos espaços sociais da cidade, otimização de recursos e de cumprimento da missão do NADI.

Podemos considerar que com a aquisição deste veículo, os usuários com deficiência e suas famílias serão beneficiados a partir da ampliação do acesso ao mundo da cultura, esporte, meio ambiente, educação, além de possibilitar o conhecimento de outros públicos tais como idosos, crianças e adolescentes, e outras pessoas com deficiência que frequentam os Serviços do território.

O Centro Dia para Pessoa com Deficiência (CDPCD) visa a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e familiares, estimulando a autonomia, vivência comunitária e a prevenção da institucionalização e segregação com vistas a inclusão social permanente.

A Emenda Parlamentar constituída no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) indicada ao NADI, estará condicionada à regulamentação da SMADS para aquisição de veículo.

### 3. AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação são processos que geram informações de dados, que advém de visitas e encontros entre os diferentes níveis de gestão e execução da política, e de dados que são provenientes das diferentes bases de dados disponíveis na gestão dos Serviços. Deste modo, o conjunto de informações monitoradas possibilitam subsidiar discussões técnicas e tomadas de decisão no processo da elaboração de estratégias para adequações, ajustes e reformulações das diferentes linhas de trabalho.

A avaliação será realizada por meio de:

- Reuniões sistemáticas com a gestão do Serviço;
- Reuniões sistemáticas com a gestão do CREAS;
- Avaliação lúdicas dos usuários com relação a dinâmica do CDPCD.

A partir dos recursos obtidos pela emenda parlamentar, será garantido atendimento sistemático e com qualidade, às atividades socioeducativas realizadas pela Organização Social para o CDPCD, conforme descrito na lista de oportunidades de utilização do veículo.

Recursos	Plano de ação	Indicadores
Veículo para transporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visitas domiciliares;</li> <li>• Transporte de pessoas para eventos culturais, esportivos, lazer, realização de atividades socioeducativas externas;</li> <li>• Inclusão dos usuários nos espaços sociais da cidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de transportes mensais realizadas pelo veículo/mês para atividades do CDPCD;</li> <li>• Número de atividades socioeducativas externas;</li> <li>• Satisfação do usuário com relação ao Serviço (semestral).</li> </ul>

#### 4. ATIVIDADES

Atividades Transporte de pessoas	Trajetos		Atividades	Data s e Horários	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> <li>Transporte de usuários para participação em atividades Socioeducativas externas</li> <li>Atividades para visitas domiciliares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Dia de Pessoa com Deficiência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capão Redondo</li> <li>Campo Limpo</li> <li>Vila Andrade</li> <li>Localização de bairros do território e fora dele</li> <li>Equipamentos públicos do território</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Passeios externos CD</li> <li>Oficinas externas</li> <li>Atividades de lazer, esporte e cultura, educação</li> <li>Atividades de convivência com usuários de outros Serviços que promovam o vínculo e a inclusão social</li> <li>Participação dos familiares nas atividades externas</li> </ul>	<p>Das 8h às 17h. Segundas as sextas Feiras, podendo ser utilizado em atividades extras de acordo com o planejamento do CD.</p>	<p>Motorista contratado pela OSC</p> <p>Técnico do Serviço</p> <p>Cuidadores do Serviço</p>

#### 5. CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESEMBOLSO

ATIVIDADES PERMANENTES	Mês 1	Mês 2	Mês 3 a Mês 12
<ul style="list-style-type: none"> <li>Recebimento da Verba</li> </ul>	X		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Compra do Veículo para transporte</li> </ul>		X	

<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Transporte de usuários para atividades socioeducativas externas.</li><li>▪ Transporte para visitas domiciliares</li></ul>			<b>X</b>
---	--	--	----------

## 6. ESTRUTURA DO SERVIÇO:

- 2 Salas de Atividades;
- 1 Sala de TV;
- 1 Cozinha;
- 1 Refeitório;
- 2 Banheiros PCD;
- 1 Sala Técnica;
- 1 Sala de Gerência;
- 1 Sala Administrativa;
- 1 Sala de Atendimento Individual;
- 1 Deposito;
- 1 Área de Lavanderia;
- 1 sala para descanso;
- 5 banheiros Comuns;
- 1 Espaço para treinamento de AVD's;
- 2 Áreas Externas.

## 7. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO:

( 1) Gerente de serviços II	Pedagogia	Regime CLT	Pós-graduação	40 horas
(1)Técnica Assistente Social	Serviço Social	Regime CLT	Superior Completo	30 horas
(1)Técnico Psicólogo	Psicologia	Regime CLT	Superior completo	40 horas
(1) Técnica Pedagoga	Pedagogia	Regime CLT	Superior completo	40 horas
(1) Assistente Administrativo	Ensino Médio	Regime CLT	Ensino Médio	40 oras
(2)Educador	Ensino Médio	Regime CLT	Ensino Médio	40 horas
(10) Cuidadores	Ensino Médio	Regime CLT	Ensino Médio	40 horas
(1) Cozinheira	Ensino Fundamental	Regime CLT	Ensino Fundamental	40 horas

(2) Auxiliares de Cozinha	Ensino Fundamental	Regime CLT	Ensino Fundamental	40 horas
(2) Agentes Operacionais	Ensino Fundamental	Regime CLT	Ensino Médio	40 horas

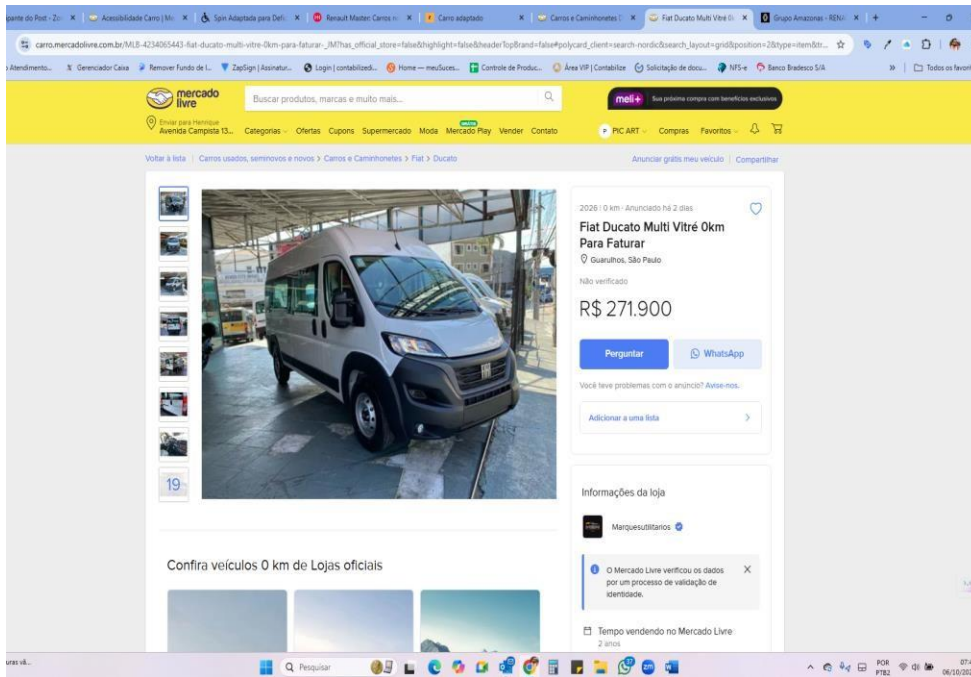
### 8. ORÇAMENTO:

Busca-se na solicitação da aquisição deste veículo de transporte de pessoas, o cumprimento do princípio da economicidade. Tendo em vista que os serviços de parcerias não dispõem de veículo para realização de transporte dos itens citados na disposição do pedido do recurso, se faz necessário a aquisição de um veículo de transporte de pessoas para realização de atividades socioeducativas externas.

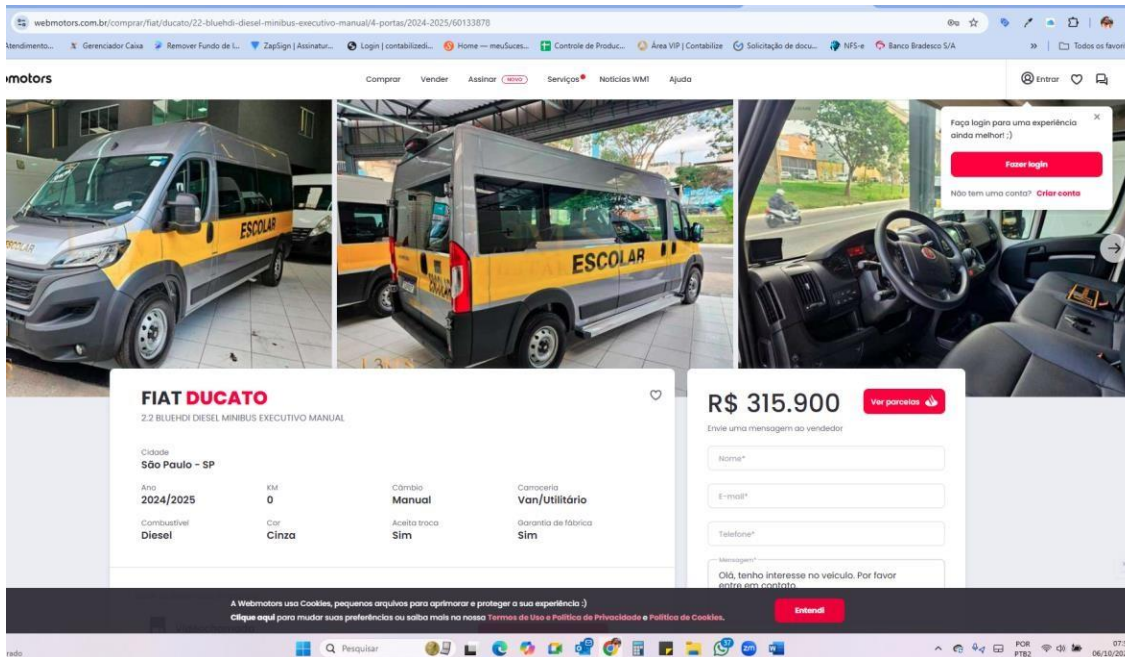
Entendemos que o veículo trará mobilidade para as atividades realizadas fora do CD. O transporte facilitado do CD com a utilização do veículo para transporte em atividades socioeducativas externas, acontecerão com frequência em função da disponibilidade do veículo.

Planilha

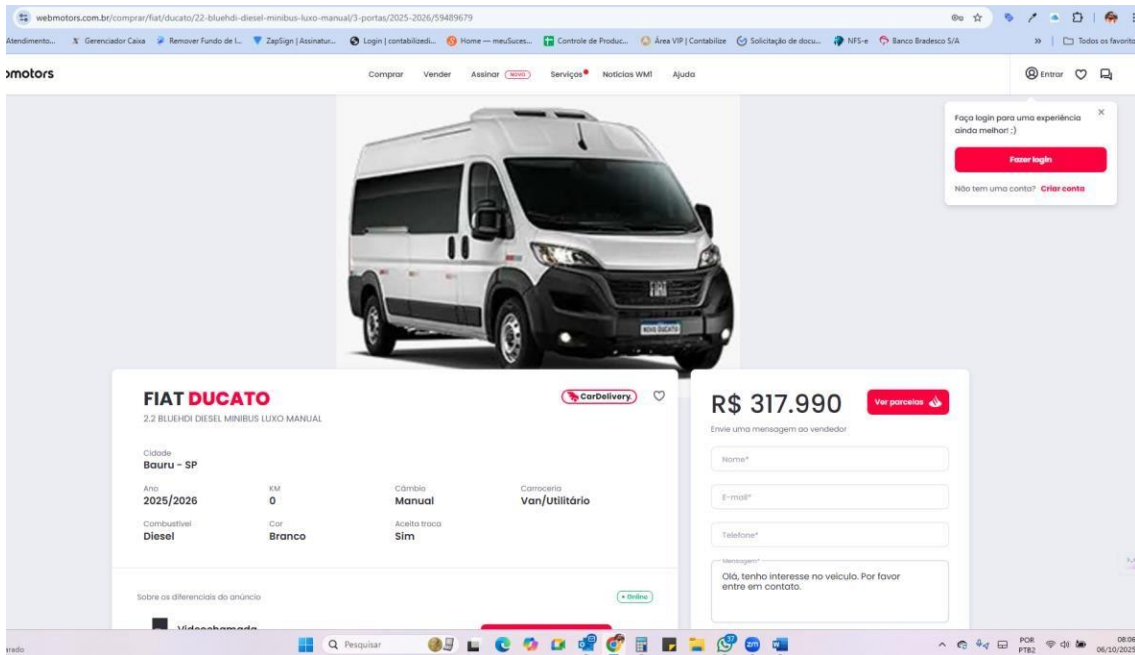
ITEM	PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	LOJA DE MENOR ORÇAMENTO E CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>ITENS</b>					
1	Fiat Ducato Multi Vitré	1 UN	Mercado Livre	R\$ 271.900,00	R\$ 271.900,00
2	VALOR VARIÁVEL	1 UN	-	R\$ 28.100,00	R\$ 28.100,00
QUANTIDADE TOTAL		1 Unidade	VALOR TOTAL		R\$ 300.000,00



[https://carro.mercadolivre.com.br/MLB-4234065443-fiat-ducato-multi-vitre-0km-para-faturar-JM?has\\_official\\_store=false&highlight=false&headerTopBrand=false#polycard\\_client=search-nordic&search\\_layout=grid&position=2&type=item&tracking\\_id=5a5cab13-dd7a-4cdb-bde1-7e881b7751c8](https://carro.mercadolivre.com.br/MLB-4234065443-fiat-ducato-multi-vitre-0km-para-faturar-JM?has_official_store=false&highlight=false&headerTopBrand=false#polycard_client=search-nordic&search_layout=grid&position=2&type=item&tracking_id=5a5cab13-dd7a-4cdb-bde1-7e881b7751c8)



<https://www.webmotors.com.br/comprar/fiat/ducato/22-bluehdi-diesel-minibus-executivo-manual/4-portas/2024-2025/60133878>



The screenshot shows a web browser window displaying a car listing on the website [www.webmotors.com.br](https://www.webmotors.com.br/comprar/fiat/ducato/22-bluehdi-diesel-minibus-luxo-manual/3-portas/2025-2026/59489679). The listing is for a **FIAT DUCATO** 2.2 BLUEHDI DIESEL MINIBUS LUXO MANUAL. The price is listed as **R\$ 317.990**. The listing includes a photo of the white van and a contact form with fields for Name, E-mail, and Telephone. A 'Ver detalhes' button is visible next to the price. The browser's address bar shows the URL, and the Windows taskbar is visible at the bottom.

Modelo	2.2 BLUEHDI DIESEL MINIBUS LUXO MANUAL
Cidade	Bauru - SP
Ano	2025/2026
Combustível	Diesel
Cor	Branco
Transmissão	Manual
Acabamento	Van/Utilitário
Ar-condicionado	Sim

<https://www.webmotors.com.br/comprar/fiat/ducato/22-bluehdi-diesel-minibus-luxo-manual/3-portas/2025-2026/59489679>